



REGULAMENTO

PASSATEMPO "O TEU LUGAR AO SOL" – A SIC E O MEO MARÉS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O passatempo "O teu lugar ao Sol" ("Passatempo") é promovido pela SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. ("SIC") com sede na Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, 2770-022 Paço de Arcos, pessoa coletiva número 501 940 626 e, promovido pelo **MEO Marés** ("Promotora - PEV Entertainment") com sede Avenida da Boavista 3521, sala 108, 4100-139 Porto, pessoa coletiva número 509 269 923.
- 1.2. O presente documento ("**Regulamento**") contém os termos da participação no Passatempo. Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição dos prémios por parte da Promotora.

2. PASSATEMPO

O Passatempo visa a atribuição de 6 (seis) acessos duplos VIP (1 [um] acesso duplo VIP para cada vencedor). O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 16 anos que efetuem a compra de bilhetes para o festival MEO Marés 2026 através do link exclusivo da parceria alojado na MEOBlueticket, entre o dia 29 de junho de 2026 e as 23h59 do dia 5 de julho de 2026.

3. DIVULGAÇÃO

- 3.1. A realização do passatempo será comunicada e divulgada na página oficial de Instagram da **SIC** ("[sicoficial](#)").
- 3.2. O Passatempo não é patrocinado, administrado, aprovado, nem se encontra de qualquer outra forma associado à plataforma Instagram ou à Meta Platforms Ireland Limited ou sociedades do grupo Meta.

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Este Passatempo destina-se apenas a pessoas singulares que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos ("Participantes"):
 - 4.1.1. Ser residente em território português;
 - 4.1.2. Ser titular de uma conta de Instagram conforme os termos de utilização do Instagram;
 - 4.1.3. Não ser trabalhador, estagiário, colaborador, membro de órgão estatutário, de qualquer entidade do Grupo Impresa.
- 4.2. Acresce ao disposto no número anterior que não são admitidos participantes que:
 - 4.2.1. Se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública relacionada com o Passatempo; ou
 - 4.2.2. Se encontram em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do Passatempo.
- 4.3. Os Participantes menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão obter o consentimento do respetivo responsável pelo poder paternal/tutor antes de participar no Passatempo.



- 4.4. Para efeito de participação no Passatempo, os participantes devem:
- Aceder à plataforma MEOBlueticket obrigatoriamente através do link oficial divulgado nos canais e redes sociais da SIC ou no site do MEO Marés.
 - Selecionar o tipo de bilhete Passe Geral.
 - Concluir a compra do(s) bilhete(s).

Nota: A participação é registada de forma automática e exclusiva para compras originadas através do link da parceria, não sendo necessária a introdução de qualquer código promocional no checkout. A compra fora do link exclusivo inviabiliza a participação no sorteio.

- 4.5. Cada participante pode participar mais que uma vez.
- 4.6. Não são admitidas participações no Passatempo que, no entender da **SIC**, sejam consideradas incompatíveis com os princípios e valores do Grupo Impresa.
- 4.7. Não são admitidas participações que, no entender da **SIC**, representem um comportamento (i) considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, (ii) que não respeite a legislação vigente; ou que (iii) tenha carácter difamatório ou injurioso.

5. ÂMBITO TERRITORIAL E DURAÇÃO

- 5.1. O Passatempo abrange todo o território português (Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores).
- 5.2. O Passatempo terá início no dia 29 de junho de 2026, começando com a divulgação do mesmo no *feed* da conta de Instagram "[@sicoficial](#)", e termina às 23h59 do dia 5 de julho de 2026 ("Período de Duração").

6. PRÉMIO E PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

- 6.1. Uma vez concluído o Período de Duração serão contactados 6 (seis) os vencedores serão selecionados de forma aleatória através de um software de sorteio, extraído da base de dados de compras validadas e monitorizadas através do link exclusivo da parceria.
- 6.2. A seleção dos vencedores será definitiva e irrevogável para todos os efeitos.
- 6.3. Os prémios apenas poderão ser atribuídos a participantes que reúnam os requisitos enunciados na Cláusula 4.
- 6.4. Os vencedores do Passatempo serão anunciados no dia 8 de julho 2026 na página oficial de Instagram da **MEO Marés**.
- 6.5. O **MEO Marés** irá entrar em contacto com os vencedores através do e-mail utilizado no ato da compra na MEOBlueticket
- Informar o vencedor da atribuição do prémio;
 - Confirmar que o vencedor reúne os requisitos de participação enunciados na Cláusula 4;



- 6.5.3. Solicitar as informações necessárias à atribuição do prémio, em concreto, o nome, número de telefone ou de telemóvel e email para efeitos de envio do mesmo.
- 6.6. Para efeitos de aceitação do prémio, os vencedores deverão responder à mensagem num prazo de 5 (cinco) dias a contar do envio do email enviado pelo MEO Marés nos termos do número anterior, confirmando a aceitação do prémio.
- 6.7. Caso não seja possível localizar o vencedor ou o vencedor não tenha expressado a aceitação do prémio no prazo indicado na Cláusula 6.8., o vencedor perderá o direito de reclamação e obtenção do Prémio e o Prémio será atribuído ao primeiro participante selecionado como substituto e assim por diante, com um limite de 3 alternativos, que terão um prazo de 5 (cinco) dias para confirmar a aceitação do Prémio nos termos da Cláusula 6.8.
- 6.8. Caso o prémio não possa ser concedido a nenhum dos substitutos pelas razões mencionadas nos números anteriores da presente cláusula, ou não haja nenhum participante que reúna os requisitos de participação constantes da Cláusula 4, o prémio será cancelado.
- 6.9. Os prémios atribuídos no Passatempo são pessoais e intransmissíveis e não podem ser convertidos em outro prémio ou em dinheiro.

7. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

- 7.1. A **SIC e o MEO Marés** verificam a validade de todas as participações, bem como o cumprimento dos requisitos previstos no presente Regulamento, podendo desclassificar as participações que não cumpram os requisitos, bem como, qualquer participante, em caso de suspeita razoável de manipulação indevida do processo de participação no Passatempo que não esteja de acordo com o presente Regulamento (inclusivamente os participantes suspeitos de terem fornecido dados pessoais falsos ou incorretos).
- 7.2. A **SIC** não se responsabilizará por erros na plataforma de participação ou por quaisquer falhas técnicas.
- 7.3. O não exercício pela **SIC** dos seus direitos num dado momento, não significa que renuncie a esses direitos num momento futuro.
- 7.4. Serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:
 - 7.4.1. Participação com recurso a dados pessoais de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - 7.4.2. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
 - 7.4.3. Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes;
 - 7.4.4. Participações que sejam desconformes com o disposto nas Cláusulas 4.6. e 4.7., inclusive por utilizarem expressões que incitem a violência, intolerância, xenofobia, racismo, qualquer forma de discriminação ou prática de crimes;



- 7.4.5. Participações que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1. O Instagram não deverá, de modo algum, ser tido como responsável por qualquer perturbação relacionada com o Passatempo.
- 8.2. A **SIC** não será responsável por qualquer falha de sistema ou mau funcionamento do Instagram, nem por quaisquer consequências que uma falha possa ter no Passatempo.
- 8.3. A **SIC** não aceita qualquer responsabilidade por perdas ou danos decorrentes da participação no Passatempo ou de outra forma relacionados com o Passatempo, exceto no caso de qualquer responsabilidade que não possa ser excluída pela lei.
- 8.4. A **SIC** não se responsabiliza pelo extravio no envio dos prémios, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de veracidade ou incompletude dos dados indicados por parte dos vencedores.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1. O **MEO Marés**, melhor identificado na Cláusula 1.1., atua, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (o "Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados" ou "RGPD"), na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes, no âmbito do concurso, o que significa que determina as finalidades e os meios de tratamento destes dados.
- 9.2. A participação neste Passatempo e a aceitação do presente Regulamento implicam o tratamento de dados pessoais dos participantes, com base na sua aceitação do presente Regulamento, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 6.º do RGPD, para as finalidades de participação, gestão do Passatempo, entrega dos prémios, e divulgação/contacto dos vencedores.
- 9.3. O **MEO Marés**, na qualidade de responsável pelo tratamento, recolhe os dados pessoais dos participantes e vencedores (i.e., dados de identificação (nome próprio e apelido), o *username* de email, número de telefone ou de telemóvel e morada).
- 9.4. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo de vigência do presente Passatempo. Após o apuramento dos resultados e a atribuição dos vencedores, os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam os direitos emergentes da realização do presente passatempo.
- 9.5. Em conformidade com o disposto nos artigos 15.º a 21.º do RGPD, os participantes e vencedor podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação de tratamento (sempre que aplicáveis, a qualquer momento, de forma gratuita, bastando para tal contactar a **MEO Marés** por:
- 9.5.1. E-mail para: infor@peventertainment.pt
 - 9.5.2. Carta para a morada: Av. da Boavista 3521, sala 108, 4100-139 Porto
- 9.6. Os participantes e vencedores têm o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados ("CNPD"), através dos formulários disponíveis em



<https://www.cnpd.pt/>, ou por correio para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa.

- 9.7. Ao fornecer os seus dados pessoais, os participantes declaram que os mesmos são verdadeiros, corretos e exatos, comprometendo-se a mantê-los devidamente atualizados.
- 9.8. Os vencedores aceitam e reconhecem que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de participação, divulgação e entrega dos prémios.
- 1.1. Os contactos da Promotora, na qualidade de responsável pelo tratamento, para efeitos do presente Passatempo são os seguintes:
 - 1.1.1. Morada: Av. da Boavista 3521, sala 108, 4100-139 Porto
 - 1.1.2. Email: info@peventertainment.pt
- 1.2. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

2. LEI APLICÁVEL E TRIBUNAIS COMPETENTES

- 2.1. O presente Regulamento rege-se pela Lei Portuguesa.
- 2.2. As partes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste (Oeiras), com renúncia expressa a qualquer outro, exceto, no caso de litígios com consumidores, seja outro o Juiz ou Tribunal que corresponda ao domicílio do consumidor.

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 3.1. A participação neste passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstas no presente regulamento.
- 3.2. Em caso dúvida sobre este passatempo, o participante poderá enviar as suas questões por e-mail para: info@peventertainment.pt
- 3.3. A **SIC** reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação.
- 3.4. Caso ocorra uma situação não prevista no presente Regulamento, a **SIC** colmará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação sem aviso prévio.

29 de junho de 2026.